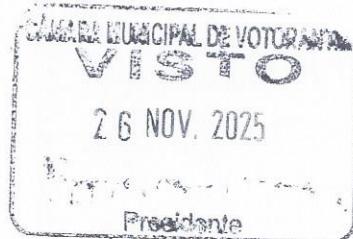




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 01361/25 – CMV



Votorantim, 26 de novembro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0264/25, datado de 11 de novembro de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 379/25**, de autoria do Vereador **Ronaldo Furquim de Camargo**, apresentado durante a 39ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 11 de novembro de 2025, temos a informar que a extensão de vias não pavimentadas, em terra batida ou cascalho é aproximadamente 46,00 km, incluindo zona rural e urbana.

Dessa forma, o loteamento Jardim Maria Luiza possui aproximadamente 4,85 km de vias sem pavimento.

Entretanto, a SOURB derivando de necessárias melhorias elaborou uma estimativa de custo para pavimentação do referido bairro, cujo orçamento soma aprox. R\$ 15 milhões, porém, em virtude do decreto Municipal 8.056/2025, de contingenciamento, não há um cronograma de pavimentação. Nessa seara, é vultoso salientar que o local se deriva de loteamento irregular, o que demanda regularização fundiária.

Quanto à manutenção periódica das vias mencionada o Governo Municipal através da Secretaria de Serviços Públicos, informa que tem sido feito um trabalho a curto prazo para execução de melhorias conforme solicitação por demandas, após a data do prazo final do decreto Municipal citado acima, estaremos verificando as possibilidades de manutenções periódicas assim proposto pelo edil Vereador.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
“CAPITAL DO CIMENTO”
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.